



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 9012/2018		
Ementa Denomina "Rua GERALDO POMPERMAYER" a Rua 2 do loteamento Portal dos Fernandes.		
Data da Norma 26/07/2018	Data de Publicação 03/08/2018	Veículo de Publicação IOM 4434
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 12570/2018</u> - Aatoria: Cristiano Vecchi Castro Lopes		
Status de Vigência Em vigor		



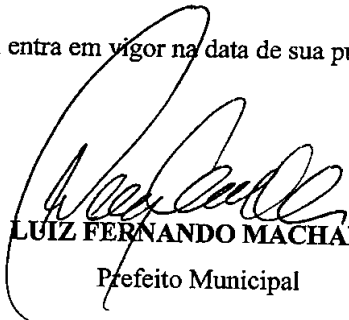
LEI N.º 9.012, DE 27 DE JULHO DE 2018

Denomina “Rua GERALDO POMPERMAYER” a Rua 2 do loteamento Portal dos Fernandes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

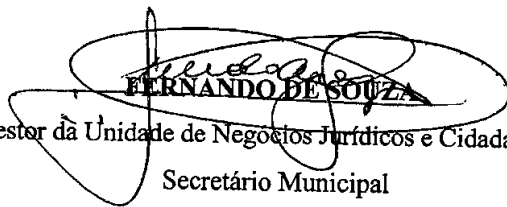
Art. 1º. É denominada “**Rua GERALDO POMPERMAYER**” a Rua 2 do loteamento Portal dos Fernandes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

